



Instrumento para apoiar o Desenvolvimento Sustentável do Setor de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos

09/04/2021

Política Nacional de Resíduos Sólidos

e o novo Marco do Saneamento

Lei 14.026/2020





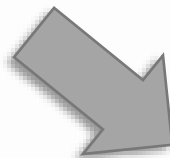
ABASTECIMENTO DE ÁGUA



SANEAMENTO BÁSICO
Lei 11.445/2007



ESGOTAMENTO SANITÁRIO



RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS



DRENAGEM PLUVIAL

Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos – PLANSAB

ATENDIMENTO ADEQUADO

- urbano: coleta direta ou indireta, com frequência mínima de três vezes por semana, e destinação final ambientalmente adequada;
- rural: coleta direta ou indireta, com destinação final ambientalmente adequada.

ATENDIMENTO PRECÁRIO

- possuem coleta, mas:
 - a destinação final é ambientalmente inadequada.
 - na área urbana, a sua frequência é menor que três vezes por semana.

SEM ATENDIMENTO

- todas as situações não enquadradas nas definições de atendimento.

2010

58,6%



111.220

27,2%



51.690

14,2%



26.880

x 1.000 hab

2017

64,9%



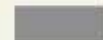
133.828

25,1%



51.619

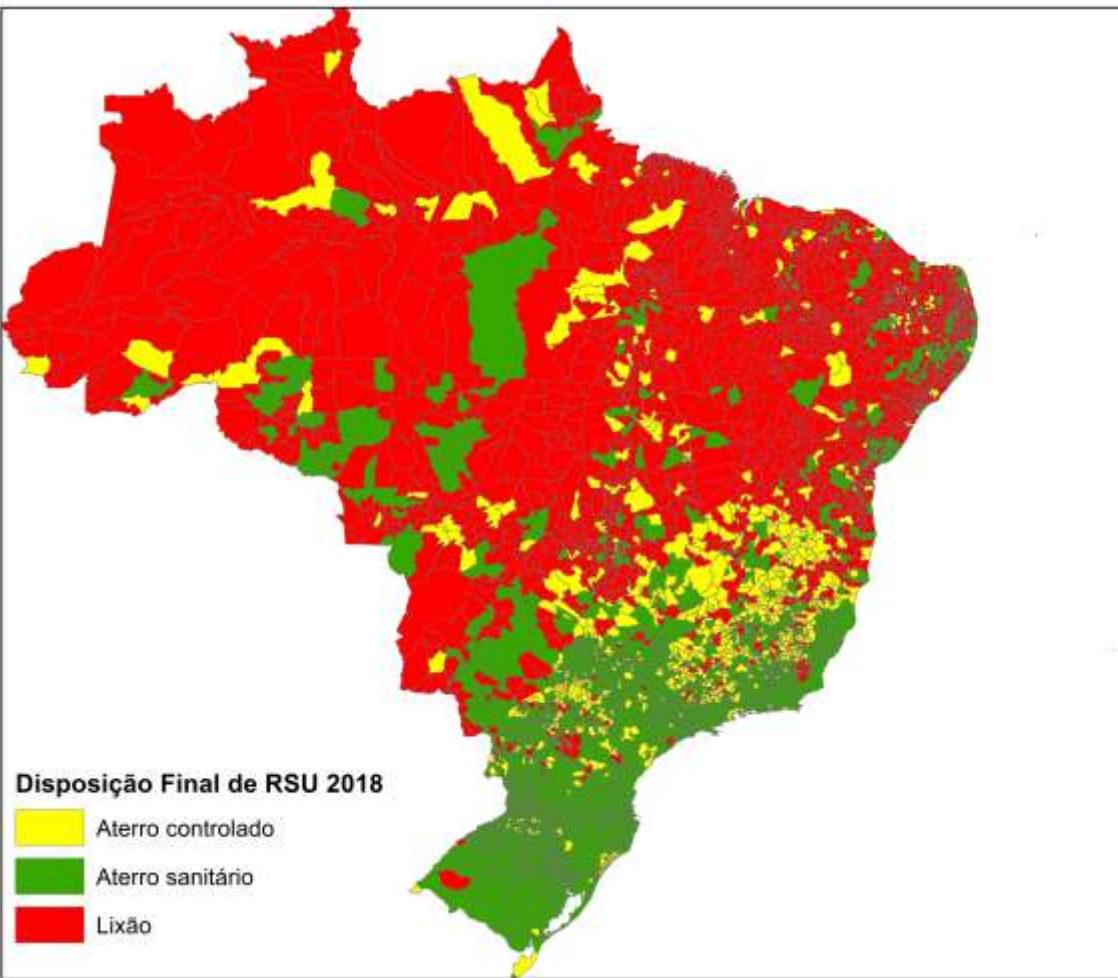
10,0%



20.667

x 1.000 hab

Diagnóstico RSU no Brasil Disposição Final em 2018 (SNS/MDR)



ADEQUADO

Aterro Sanitário:

43% dos municípios (2.404)

68% da pop. total (142,3 milhões hab.)

INADEQUADO

Lixões e aterros controlados:

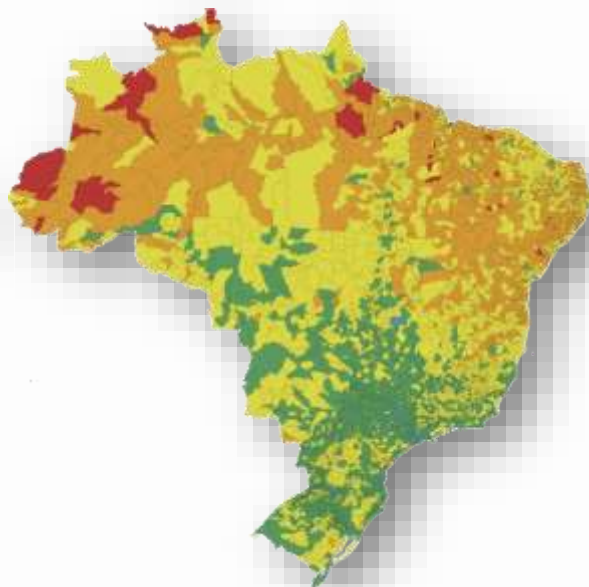
57 % dos municípios (3.166)

32 % da pop. Total (67,3 milhões hab.)

Cenário Nacional Comparativo



DISPOSIÇÃO FINAL



IDH



COBRANÇA

Constata-se a alta correlação entre a disposição final inadequada e a falta de cobrança pelos serviços prestados nos municípios.

Art. 2º Os serviços públicos de saneamento básico serão prestados com base nos seguintes princípios fundamentais:

[...]
XIV - prestação regionalizada dos serviços, com vistas à geração de ganhos de escala e à garantia da universalização e da viabilidade técnica e econômico-financeira dos serviços;

Art. 29. Os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada por meio de remuneração pela cobrança dos serviços, e, quando necessário, por outras formas adicionais, como subsídios ou subvenções, vedada a cobrança em duplicidade de custos administrativos ou gerenciais a serem pagos pelo usuário, nos seguintes serviços: [\(Redação pela Lei nº 14.026, de 2020\)](#)

[...]

II - de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, na forma de taxas, tarifas e outros preços públicos, conforme o regime de prestação do serviço ou das suas atividades; e [\(Redação pela Lei nº 14.026, de 2020\)](#)

[...]

§ 4º Na hipótese de prestação dos serviços sob regime de concessão, as tarifas e preços públicos serão arrecadados pelo prestador diretamente do usuário, e essa arrecadação será facultativa em caso de taxas. [\(Incluído pela Lei nº 14.026, de 2020\)](#)

INSTRUMENTO PARA APOIAR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SETOR DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Para apoiar os municípios brasileiros na sustentabilidade do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos, o Ministério do Desenvolvimento Regional- MD, em parceria com a **GIZ (agência de cooperação do Governo Alemão)** elaborou instrumentos para apoiar o Desenvolvimento Sustentável do Setor de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos, conforme diretrizes do novo marco legal do saneamento

Instrumento de Sustentabilidade do Serviço Público de Manejo de RSU

Nesse instrumento o gestor vai encontrar:

- ✓ Roteiro para a Sustentabilidade do Serviço Público de Manejo de RSU, o qual disponibiliza o passo a passo para definição do modelo tarifário a ser implementado pelo município/consórcio



Instrumento de Sustentabilidade do Serviço Público de Manejo de RSU

Veja o que você vai encontrar no roteiro:

ROTEIRO PARA A SUSTENTABILIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO DE MANEJO DE RSU

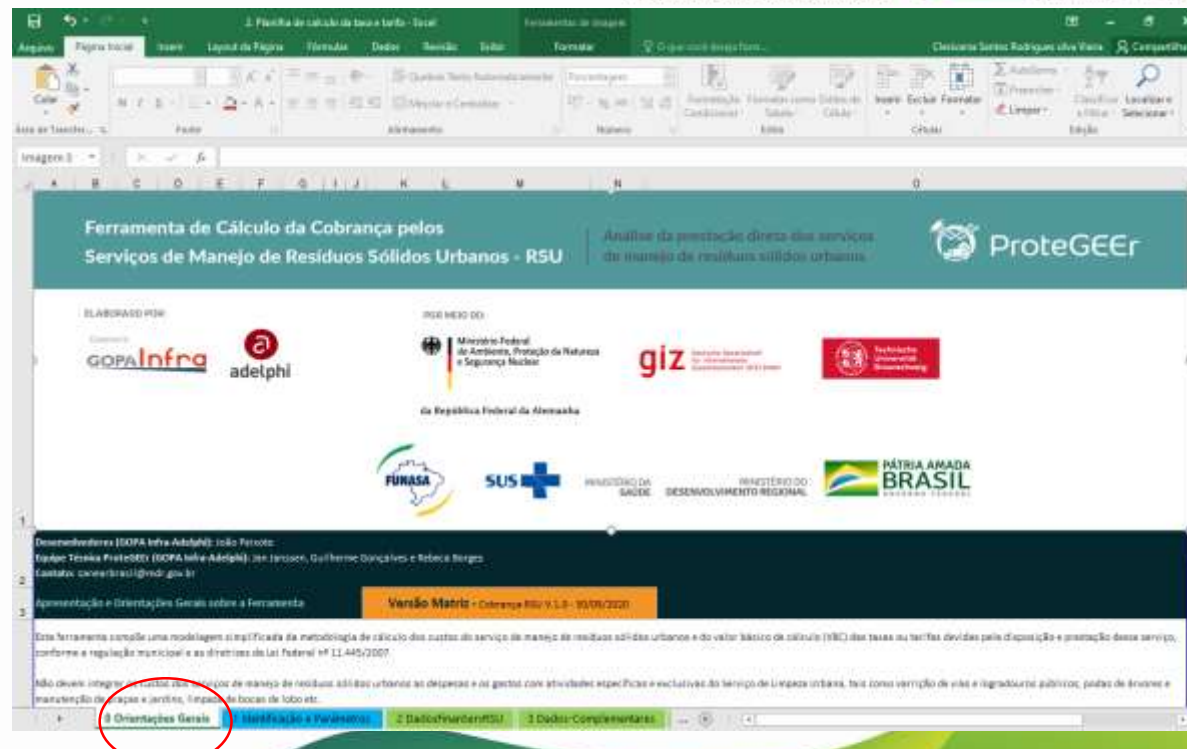
O QUE É? Um manual de orientação sobre o processo jurídico-legal e administrativo de instituição e implantação da política municipal de cobrança pelo Serviço Público de Manejo de RSU e o estabelecimento de um sistema de taxas ou tarifas com base no custo e em fatores associados aos usuários desses serviços.

POR QUÊ? Os gestores municipais precisam de orientações e de elementos de referência para a elaboração das normas legais e regulamentares da instituição da política de cobrança e para os procedimentos de implantação do sistema de cálculo e cobrança de taxas ou tarifas pela prestação do Serviço Público de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos, com base em regras e em metodologia consistentes, confiáveis e transparentes.

COMO USAR? A utilização deste roteiro será mais fácil e eficiente se for feita de forma interativa e participativa por uma equipe multidisciplinar de gestores e técnicos com conhecimentos satisfatórios das áreas jurídica e contábil-financeira, bem como de gerenciamento técnico do Serviço Público de Manejo de RSU.

QUAIS RESULTADOS? Gestores municipais preparados para a instituição legislativa e regulamentar da política de cobrança e para implantação de um sistema de cálculo e de cobrança de taxas ou tarifas pela prestação do Serviço Público de Manejo de RSU, socialmente justo e economicamente sustentável, construídos com base em um processo responsável, transparente e com segurança jurídica.

Instrumento de Sustentabilidade do Serviço Público de Manejo de RSU



- ✓ Planilha 0 - Apresentação e orientações gerais.

O instrumento trata de uma modelagem simplificada da metodologia de cálculo dos custos do serviço de manejo de resíduos sólidos urbanos e do valor básico de cálculo (VBC) das taxas ou tarifas devidas pela disposição e prestação desse serviço, conforme a regulação municipal e as diretrizes da Lei Federal nº 11.445/2007.

Instrumento de Sustentabilidade do Serviço Público de Manejo de RSU

- ✓ Planilha 1 - Identificação do aplicativo e índice geral das planilhas e respectivos conteúdos - versão simplificada ou completa.

Planilha de cálculo de taxa e tarifa - Social

Nome do Município e do Estado (SE) Santo do Piauí - PI

Órgão ou entidade gestora do serviço (Secretaria do Meio Ambiente)

Empresa e forma de prestação Prestação direta por órgão da Administração Direta

Ano-base de cálculo dos custos (para anterior ao de vigência da taxa ou tarifa) 2019

Fórmula (%) da despesa de depreciação/resíduo dos ativos apropriada ao custo do serviço 100,0%

Fórmula (%) das despesas iniciais sobre investimentos e de apoio apropriada ao custo do serviço 20,0%

Fórmula (%) do custo do serviço a ser cobrado dos usuários admitido pela política de cobrança 100,0%

Índice de reajuste pelo Índice de Preços do Custo Básico do ano atual IMPC 3,0%

Taxa de atualização do índice de reajuste 1 - Reajuste de todos parâmetros 5,0%

Taxa de remuneração dos investimentos em operação (capital investido) 5,0%

Versão de ferramenta utilizada Versão Simplificada

Valor Planilha 12345

ATENÇÃO: Precedem outras planilhas em verde.

Legenda de cores das células:

- Verde - Informação a ser fornecida pelo usuário
- Amarelo - Fórmula de cálculo nesta célula
- Branco - Resultado de cálculo
- Azul - Cálculos de totalização, resultados de cálculo e médias que são o total

SUMÁRIO

Planilhas e tabelas

Dados financeiros essenciais para o serviço de manejo de resíduos

Informações complementares - Ativos inutilizados e dados operacionais dos serviços

Dados sobre habitação e domicílios/usuários dos serviços de manejo de resíduos e de abastecimento de água

Versão completa - Cálculo do custo dos serviços e do Valor Básico de Cálculo (VBC) de Taxa/Tarifa de Manejo de Resíduos (TMRE)

Nesta planilha, devem ser informados os elementos de caracterização da análise que será realizada, tais como a identificação do município e do prestador dos serviços e os dados e parâmetros de decisão da análise.

Instrumento de Sustentabilidade do Serviço Público de Manejo de RSU

Tabela 1 - Estrutura sintética das despesas com os serviços de manejo de resíduos

ELEMENTOS DAS DESPESAS (principais grupos/subgrupos de contas)	Valores	
	Ano-Base	Ano Atual
1. Despesas com pessoal (proventos, encargos previdenciários e benefícios)	419.417,12	496.516,34
1.1. Pessoal próprio (incluindo de outros órgãos) - Subtotal	0,00	0,00
1.1.1. Administração central	0,00	0,00
1.1.2. Central de operação de coleta (convencional e seletiva)	181.010,20	187.555,86
1.1.3. Unidade de triagem, compostagem e processamento (ecopostos)	0,00	0,00
1.1.4. Central de transferência/triagem	116.129,08	110.819,48
1.1.5. Central de tratamento ou aterro sanitário	122.268,84	128.470,07
1.2. Pessoal contratado (incluindo obra terceirizada) - Subtotal	1.071.083,39	1.109.640,33
1.2.1. Administração central	0,00	0,00
1.2.2. Central de operação de coleta (convencional e seletiva)	950.844,42	894.379,81
1.2.3. Unidade de triagem, compostagem e processamento (ecopostos)	0,00	0,00
1.2.4. Central de transferência/triagem	0,00	0,00
1.2.5. Central de tratamento ou aterro sanitário	117.456,98	124.260,71
2. Serviços de terceiros (incluindo pessoal, veículo de alta capacidade) - Subtotal	0,00	0,00

Tabela 2 - Estrutura sintética de receita com os serviços de manejo de resíduos

ELEMENTOS DAS RECEITAS	Valores	
	Ano-Base	Ano Atual
1. Receita de taxas e tarifas - valores faturados/lançados no ano ⁽¹⁾	0	0
2. Receitas de multas e encargos por inadimplência - valores lançados/provisionados no ano ⁽²⁾	0	0
Subtotal - Receitas lançadas/provisionadas no ano (a)	0	0
3. Valores arrecadados no ano - receita corrente + dívida ativa de taxas e tarifas ⁽³⁾	0	0
4. Valores arrecadados no ano relativos a multas e encargos (dívidas do ano e anteriores)	0	0
5. Serviços e subsídios legais concedidos	0	0
Subtotal - Receita arrecadada + impostos e subsídios concedidos no ano (b)	0	0
Receitas acessórias arrecadadas no ano - receita corrente + dívida ativa ⁽⁴⁾	0	0
6. Recolhimento de RDO de grandes geradores no aterro ou central de tratamento	0	0
7. Recolhimento de REC no aterro ou central de tratamento	0	0
8. Recolhimento de resíduos urbanos no aterro ou central de tratamento	0	0
9. Recolhimento e tratamento de RSS no aterro ou central de tratamento	0	0
10. Venda de composto orgânico e materiais recicláveis	0	0
Subtotal - Receitas acessórias arrecadadas no ano (c)	0	0

✓ Planilha 2 - Entrada de dado financeiro-contábeis analítico das despesas e das receitas da prestação do serviço de manejo de resíduos sólidos.

A tabela 1 contempla a estrutura sintética dos dados financeiro-contábeis das despesas com os serviços de manejo de resíduos sólidos, e a tabela 2 contempla a estrutura sintética dos dados financeiro-contábeis das receitas diretas e acessórias ou diversas dos serviços.

Instrumento de Sustentabilidade do Serviço Público de Manejo de RSU

- ✓ Planilha 3 - Entrada de dados complementares – ativos imobilizados e informações operacionais.

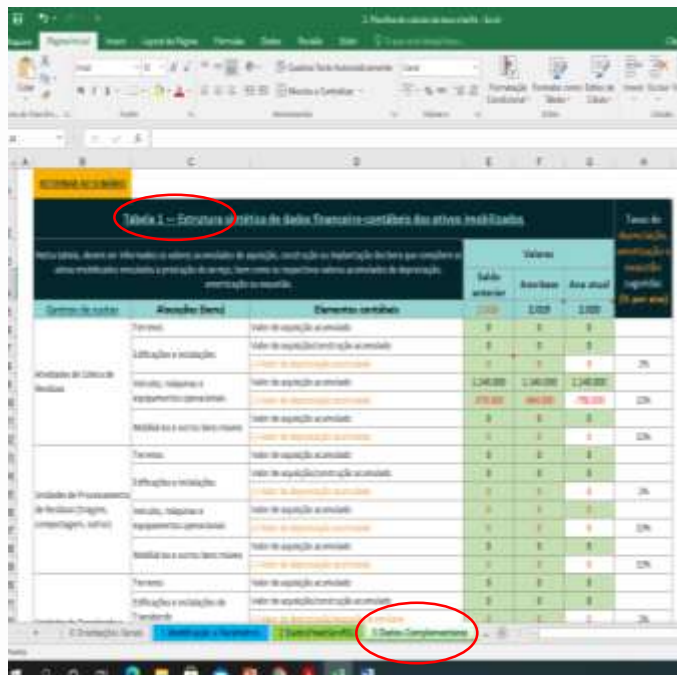


Tabela 1 - Estrutura sintética de dados financeiros relativos aos ativos imobilizados

Categorias de custos	Atividade (Serviço)	Elemento contábil	Valores			Taxa de Depreciação (em % ao ano)
			Saldo anterior	Adições	Dep. atual	
Atividades de Gestão de Resíduos	Terrenos	Saldo de aquisição acumulado	0	0	0	
	Equipamentos e instalações	Saldo de aquisição/acumulado	0	0	0	
	Atividades de operação e manutenção	Saldo de aquisição acumulado	0	0	0	25%
Atividades de Processamento de Resíduos (Diagnóstico, Planejamento, Gestão)	Terrenos	Saldo de aquisição acumulado	1.340.000	1.340.000	1.340.000	
	Equipamentos e instalações	Saldo de aquisição/acumulado	170.000	160.000	170.000	25%
	Atividades de operação e manutenção	Saldo de aquisição acumulado	0	0	0	25%
Atividades de Prestação de Serviços (Operação, Manutenção, Gestão)	Terrenos	Saldo de aquisição acumulado	0	0	0	
	Equipamentos e instalações	Saldo de aquisição/acumulado	0	0	0	25%
	Atividades de operação e manutenção	Saldo de aquisição acumulado	0	0	0	25%

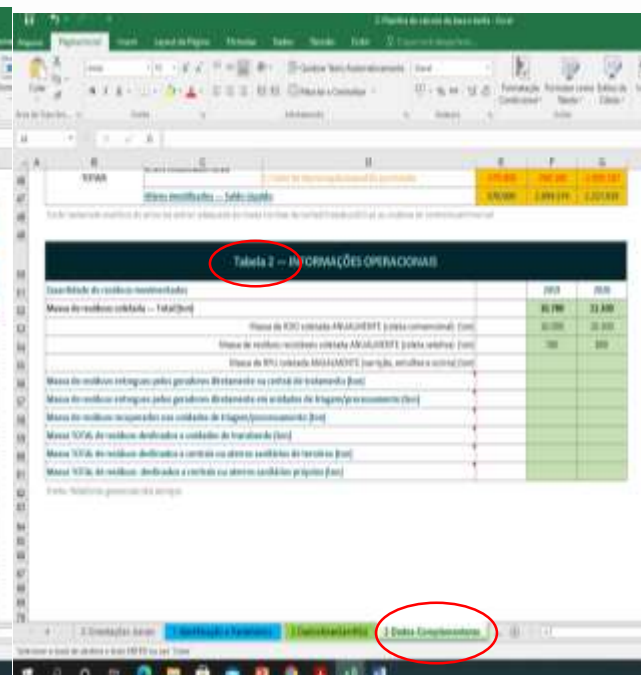


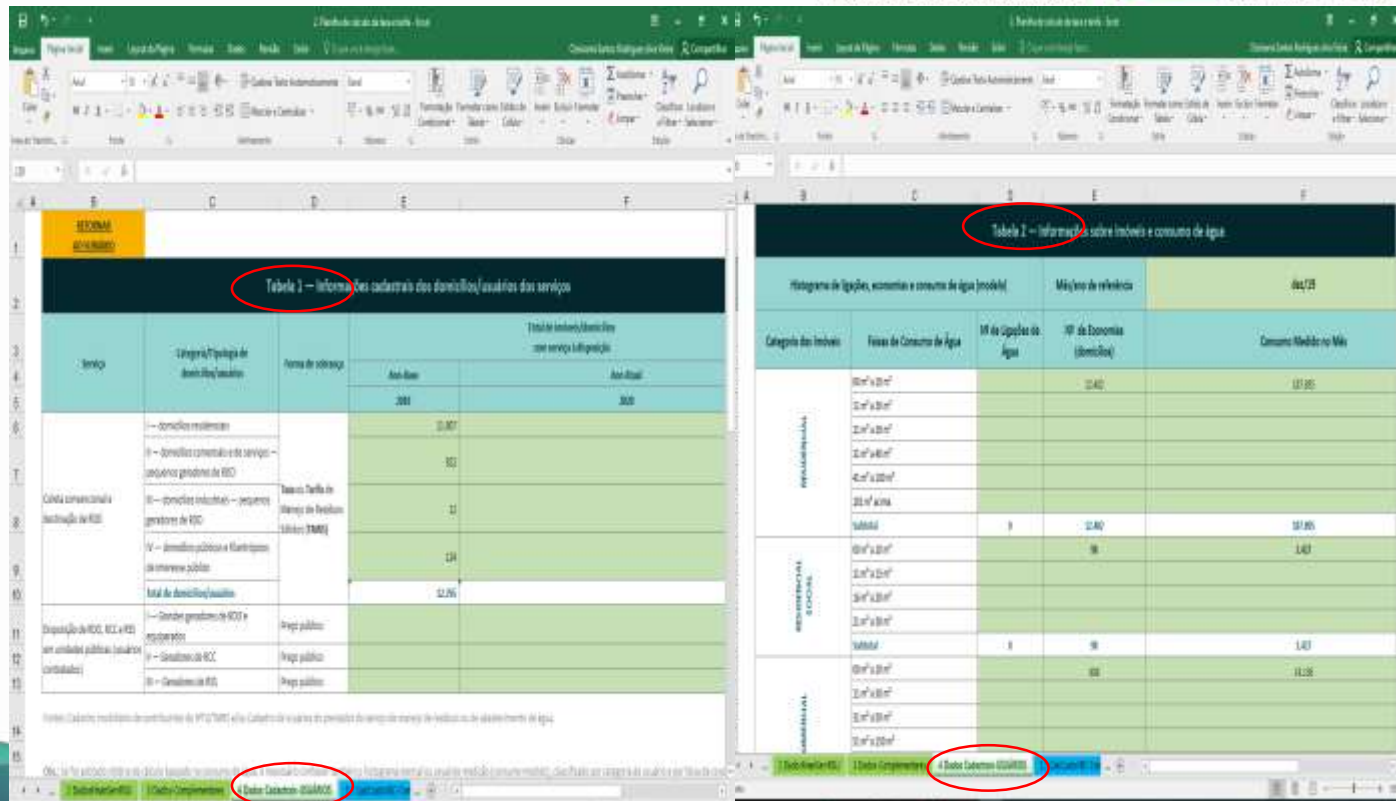
Tabela 2 - INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Quantidade de resíduos movimentados	2013	2014
Massa de resíduos coletada - Total (ton)	6.776	31.400
Massa de resíduos coletada - Total (ton)	6.776	31.400
Massa de resíduos coletada - Total (ton)	70	300
Massa de resíduos entregues para o tratamento em unidades de tratamento (ton)		
Massa de resíduos entregues para o tratamento em unidades de tratamento (ton)		
Massa de resíduos recuperados em unidades de tratamento (ton)		
Massa de resíduos destinados a unidades de tratamento (ton)		
Massa de resíduos destinados a unidades de tratamento (ton)		
Massa de resíduos destinados a unidades de tratamento (ton)		
Massa de resíduos destinados a unidades de tratamento (ton)		

A tabela 1 contempla uma estrutura sintética de informações dos valores de aquisição e depreciação dos ativos imobilizados, e a tabela 2 contém informações resumidas sobre as quantidades de resíduos movimentadas nas diferentes fases ou atividades dos serviços.

Instrumento de Sustentabilidade do Serviço Público de Manejo de RSU

✓ Planilha 4 - Entrada de dados cadastrais dos domicílios/usuários dos serviços.



Planilha 4 - Tabela 1 - Informações cadastrais dos domicílios/usuários dos serviços

Serviço	Vigência/Tipologia de domicílios/usuários	Forma de cobrança	Total de domicílios/usuários com serviço habilitado	
			Ano Base	Ano Atual
			200	200
Cobrança convencional de RSC	II - Domicílios residenciais	Forma Tarifa de Serviço de Prestação de Serviço (TSS)	1.307	
	III - Domicílios comerciais e de serviços - lançamentos gerados de RSC		103	
	III - Domicílios comerciais - lançamentos gerados de RSC		11	
	IV - Domicílios públicos e lançamentos de cobrança cobrada		124	
	Total de domicílios/usuários		1.545	
Disposição de RSC, RCL e RCL sem unidades públicas (lançamentos convencionais)	II - Domicílios comerciais e de serviços - lançamentos gerados de RSC	Preço público		
	III - Domicílios comerciais e de serviços - lançamentos gerados de RSC	Preço público		
	III - Domicílios comerciais e de serviços - lançamentos gerados de RSC	Preço público		

Planilha 2 - Tabela 2 - Informações sobre o consumo de água

Categoria dos imóveis	Faixa de Consumo de Água	M de Ligações de Água	M de Economias (Economias)	Consumo Médio no Mês
				litros/lit
residenciais	0m³ a 20m³	9	1.400	187,25
	20m³ a 30m³			
	30m³ a 40m³			
	40m³ a 50m³			
	50m³ a 60m³			
residenciais (ECONOMIA)	0m³ a 20m³	9	1.400	1,40
	20m³ a 30m³			
	30m³ a 40m³			
residenciais	0m³ a 20m³	9	1.400	11,25
	20m³ a 30m³			
	30m³ a 40m³			

A tabela 1 destinada às informações cadastrais dos domicílios contribuintes/usuários dos serviços públicos de manejo de resíduos, e a tabela 2 à obtenção de informações sobre os serviços de abastecimento de água.

Instrumento de Sustentabilidade do Serviço Público de Manejo de RSU

- ✓ Planilha 5.1 - Tabela de cálculo do custo econômico regulatório dos serviços e do Valor Básico de Cálculo (VBC) da Taxa ou Tarifa de Manejo de Resíduos Sólidos (TMRS) - Versão Completa.

ELEMENTO DE DESPESAS (R\$)		Ano Base 2019	Ano Real 2020
12	Despesa com indenização de danos materiais	100,00	100,00
14	Despesa com honorários advocatícios	100,00	100,00
15	Despesa com honorários de peritos	0,00	0,00
16	Despesa com honorários de engenheiros	40,00	40,00
17	Despesa com honorários de arquitetos	100,00	100,00
18	Despesa com honorários de economistas	100,00	100,00
19	Despesa com honorários de contadores	100,00	100,00
20	Despesa com honorários de advogados	100,00	100,00
21	Despesa com honorários de engenheiros	100,00	100,00
22	Despesa com honorários de arquitetos	100,00	100,00
23	Despesa com honorários de economistas	100,00	100,00
24	Despesa com honorários de advogados	100,00	100,00
25	Despesa com honorários de engenheiros	100,00	100,00
26	Despesa com honorários de arquitetos	100,00	100,00
27	Despesa com honorários de economistas	100,00	100,00
28	Despesa com honorários de advogados	100,00	100,00
29	Despesa com honorários de engenheiros	100,00	100,00
30	Despesa com honorários de arquitetos	100,00	100,00
31	Despesa com honorários de economistas	100,00	100,00
32	Despesa com honorários de advogados	100,00	100,00
33	Despesa com honorários de engenheiros	100,00	100,00
34	Despesa com honorários de arquitetos	100,00	100,00
35	Despesa com honorários de economistas	100,00	100,00
36	Despesa com honorários de advogados	100,00	100,00
37	Despesa com honorários de engenheiros	100,00	100,00
38	Despesa com honorários de arquitetos	100,00	100,00
39	Despesa com honorários de economistas	100,00	100,00
40	Despesa com honorários de advogados	100,00	100,00
41	Despesa com honorários de engenheiros	100,00	100,00
42	Despesa com honorários de arquitetos	100,00	100,00
43	Despesa com honorários de economistas	100,00	100,00
44	Despesa com honorários de advogados	100,00	100,00
45	Despesa com honorários de engenheiros	100,00	100,00
46	Despesa com honorários de arquitetos	100,00	100,00
47	Despesa com honorários de economistas	100,00	100,00
48	Despesa com honorários de advogados	100,00	100,00
49	Despesa com honorários de engenheiros	100,00	100,00
50	Despesa com honorários de arquitetos	100,00	100,00
51	Despesa com honorários de economistas	100,00	100,00
52	Despesa com honorários de advogados	100,00	100,00
53	Despesa com honorários de engenheiros	100,00	100,00
54	Despesa com honorários de arquitetos	100,00	100,00
55	Despesa com honorários de economistas	100,00	100,00
56	Despesa com honorários de advogados	100,00	100,00
57	Despesa com honorários de engenheiros	100,00	100,00
58	Despesa com honorários de arquitetos	100,00	100,00
59	Despesa com honorários de economistas	100,00	100,00
60	Despesa com honorários de advogados	100,00	100,00
61	Despesa com honorários de engenheiros	100,00	100,00
62	Despesa com honorários de arquitetos	100,00	100,00
63	Despesa com honorários de economistas	100,00	100,00
64	Despesa com honorários de advogados	100,00	100,00
65	Despesa com honorários de engenheiros	100,00	100,00
66	Despesa com honorários de arquitetos	100,00	100,00
67	Despesa com honorários de economistas	100,00	100,00
68	Despesa com honorários de advogados	100,00	100,00
69	Despesa com honorários de engenheiros	100,00	100,00
70	Despesa com honorários de arquitetos	100,00	100,00
71	Despesa com honorários de economistas	100,00	100,00
72	Despesa com honorários de advogados	100,00	100,00
73	Despesa com honorários de engenheiros	100,00	100,00
74	Despesa com honorários de arquitetos	100,00	100,00
75	Despesa com honorários de economistas	100,00	100,00
76	Despesa com honorários de advogados	100,00	100,00
77	Despesa com honorários de engenheiros	100,00	100,00
78	Despesa com honorários de arquitetos	100,00	100,00
79	Despesa com honorários de economistas	100,00	100,00
80	Despesa com honorários de advogados	100,00	100,00
81	Despesa com honorários de engenheiros	100,00	100,00
82	Despesa com honorários de arquitetos	100,00	100,00
83	Despesa com honorários de economistas	100,00	100,00
84	Despesa com honorários de advogados	100,00	100,00
85	Despesa com honorários de engenheiros	100,00	100,00
86	Despesa com honorários de arquitetos	100,00	100,00
87	Despesa com honorários de economistas	100,00	100,00
88	Despesa com honorários de advogados	100,00	100,00
89	Despesa com honorários de engenheiros	100,00	100,00
90	Despesa com honorários de arquitetos	100,00	100,00
91	Despesa com honorários de economistas	100,00	100,00
92	Despesa com honorários de advogados	100,00	100,00
93	Despesa com honorários de engenheiros	100,00	100,00
94	Despesa com honorários de arquitetos	100,00	100,00
95	Despesa com honorários de economistas	100,00	100,00
96	Despesa com honorários de advogados	100,00	100,00
97	Despesa com honorários de engenheiros	100,00	100,00
98	Despesa com honorários de arquitetos	100,00	100,00
99	Despesa com honorários de economistas	100,00	100,00
100	Despesa com honorários de advogados	100,00	100,00

Esta tabela é a base funcional do instrumento, em que as informações fornecidas nas Planilhas 1 a 4 são processadas internamente. Os valores desta tabela são calculados automaticamente e algumas poucas informações optativas ou complementares podem ser inseridas manualmente nos campos marcados na cor verde.

- ✓ Planilha 6 - Modelos de tabelas referenciais para cálculos da TMRS aplicável a cada contribuinte/usuário.
 - ◆ Esta planilha contém tabelas referenciais relativas a quatro hipóteses de cálculos das taxas ou tarifas individuais aplicáveis para cada imóvel ou domicílio, considerando diferentes bases e fatores, podendo qualquer uma delas ser adotada pela regulação do Município, com as devidas adequações às suas particularidades.
 - ◆ Os VBCs ou custos unitários do serviço utilizados na aplicação destas tabelas referenciais são os indicados nas Planilhas 5.1 ou 5.2 do instrumento, conforme a opção adotada e a unidade de medida considerada.

Hipótese 1 – Estrutura Referencial de Cálculo da TMRS com base na categoria dos imóveis e na frequência da coleta.

As variáveis que definem os fatores de cálculo (células verdes) desta tabela são a categoria de uso do imóvel e a frequência da coleta (dias por semana). A unidade base da cobrança é o domicílio.

Tabela 1 — Estrutura referencial de cálculo da TMRS com base na categoria dos imóveis e na frequência da coleta (Opção 1 ou 2)

Classe	Categoria	Subcategoria	Frequência da coleta	Unidade	Fator de cálculo	VBC _{tmrs} R\$/domic	Taxa anual R\$/Domic ⁽¹⁾
1	Residencial	Social de baixa renda	1 x semana	Domicílio	0,4	238,20	R\$ 95,28
			3 x semana		0,6		R\$ 142,92
			6 x semana		0,8		R\$ 190,56
		Normal	1 x semana	0,8	R\$ 190,56		
			3 x semana	1	R\$ 238,20		
			6 x semana	1,2	R\$ 285,84		
2	Comercial e serviços	Única	1 x semana	Domicílio	1		R\$ 238,20
			3 x semana		1,2		R\$ 285,84
			6 x semana		1,5		R\$ 357,30
3	Industrial	Única	1 x semana	Domicílio	1		R\$ 238,20
			3 x semana		1,2		R\$ 285,84
			6 x semana		1,5		R\$ 357,30
4	Pública e filantrópica	Única	1 x semana	Domicílio	0,8	R\$ 190,56	
			3 x semana		1	R\$ 238,20	
			6 x semana		1,2	R\$ 285,84	

Hipótese 2 – Estrutura Referencial de Cálculo da TMRS com base na categoria dos imóveis e na área construída.

[RETORNAR AO SUMÁRIO](#)

Tabela 2 — Estrutura referencial de cálculo da TMRS com base na categoria e no padrão dos imóveis (Opção 1 ou 2)

As variáveis que definem esses fatores de cálculo são a categoria de uso do imóvel e o padrão ou porte do imóvel, definido com base na área construída. A unidade base da cobrança é o domicílio.

Classe	Categoria	Padrão/Área Construída	Fator Padrão Porte/área	Unidade	VBCtmrs R\$/domic	Taxa anual ⁽¹⁾ R\$/domic
1	Residencial	Social de baixa renda	0,5	Domicílio	238,20	119,10
		Padrão popular — até 70 m ²	0,8			190,56
		Padrão médio — de 71 a 200 m ²	1			238,20
		Alto padrão — acima de 201 m ²	1,45			345,39
2	Comercial e serviços	Pequeno porte — até 100 m ²	1,2			285,84
		Médio porte — entre 100 e 300 m ²	1,55			369,21
		Grande porte — acima de 300 m ²	2,25			535,95
3	Industrial	Pequeno porte — até 200 m ²	1,5			357,30
		Médio porte — entre 200 e 500 m ²	2,5			595,50
		Grande porte — acima de 500 m ²	3,0			714,60
4	Pública e filantrópica	Pequeno porte — até 200 m ²	1			238,20
		Médio porte — entre 200 e 500 m ²	1,2			285,84
		Grande porte — acima de 500 m ²	1,8	428,76		

Instrumento de Sustentabilidade do Serviço Público de Manejo de RSU

Hipótese 3 – Estrutura Referencial de Cálculo da TMRS com base na categoria dos imóveis e na frequência da coleta e no consumo de água.

As variáveis que definem esses fatores de cálculo são: a categoria de uso do imóvel, a frequência da coleta (dias alternados ou diária) e o consumo médio mensal de água. Para adotar essa alternativa serviço de abastecimento de água tem que ser universalizado ou atender a mesma área de cobertura do serviço de manejo de resíduos sólidos. A unidade base da cobrança também é o domicílio.

Tabela 3 – Estrutura referencial de cálculo da TMRS com base na categoria dos imóveis, na frequência da coleta e no consumo de água (Opção 3)							Valor Básico de Cálculo (VBC)			
							2020			
							Annual	Mensal		
Tabela 3.1 – Categoria Residencial e Pública							RS238,20	RS19,85		
Fatores de cálculo cumulativos										
Categoria de uso (a)	Frequência da coleta		Consumo médio mensal de água (c)		Simulação da taxa ou tarifa para domicílio no limite superior de cada faixa					
	Alternada (b1)	Diária (b2)			Coleta em dias alternados		Coleta diária			
1	1	1,3	Fator fixo		Annual	Mensal	Annual	Mensal		
			Até 5 m³	0,35	RS83,37	RS6,95	RS108,38	R\$9,03		
			Fator variável por m³							
			> 5 a 15m³	0,06	RS226,29	RS18,86	RS294,18	RS24,51		
			> 15 a 25m³	0,05	RS345,39	RS28,78	RS449,00	RS37,42		
			> 25 a 35 m³	0,035	RS428,76	RS35,73	RS557,38	RS46,45		
			> 35 a 50 m³	0,03	RS535,95	RS44,66	RS696,73	RS58,06		
> 50 m³ até o limite de 100 m³	0,025	RS833,70	RS69,47	RS1.083,80	RS90,32					
Tabela 3.2 – Categoria Comercial (inclusive prestadores de serviços)										
Fatores de cálculo cumulativos										
Categoria de uso (a)	Frequência da Coleta		Consumo médio mensal de água (c)		Simulação da taxa ou tarifa para domicílio no limite superior de cada faixa					
	Alternada (b1)	Diária (b2)			Coleta em dias alternados		Coleta diária			
1,5	1	1,3	Fator fixo		Annual	Mensal	Annual	Mensal		
			Até 5 m³	0,35	RS125,05	RS10,42	RS162,97	RS13,55		
			Fator variável por m³							
			> 5 a 15m³	0,06	RS339,43	RS28,29	RS441,26	RS36,77		
			> 15 a 25m³	0,05	RS518,08	RS43,17	RS679,51	RS56,13		
			> 25 a 35 m³	0,04	RS461,00	RS35,08	RS609,30	RS49,61		
			> 35 a 50 m³	0,035	RS848,58	RS70,72	RS1.103,16	RS89,33		
> 50 m³ até o limite de 150 m³	0,03	RS1.820,48	RS160,04	RS2.496,62	RS208,05					
Tabela 3.3 – Categoria Industrial										
Fatores de cálculo cumulativos										
Categoria de uso (a)	Frequência da Coleta		Consumo médio mensal de água (c)		Simulação da taxa ou tarifa para domicílio no limite superior de cada faixa					
	Alternada (b1)	Diária (b2)			Coleta em dias alternados		Coleta diária			
1,5	1	1,3	Fator fixo		Annual	Mensal	Annual	Mensal		
			Até 5 m³	0,35	RS125,05	RS10,42	RS162,97	RS13,55		
			Fator variável por m³							
			> 5 a 30 m³	0,05	RS571,68	RS47,64	RS743,18	RS61,93		
			> 30 a 100m³	0,03	RS1.322,00	RS110,17	RS1.718,60	RS143,22		
			> 100 a 500 m³	0,015	RS1.465,79	RS288,82	RS4.505,53	RS375,46		
			> 500 m³ até o limite de 1000 m³	0,005	RS4.359,03	RS363,25	RS5.656,79	RS472,23		

Hipótese 4 – Estrutura Referencial de Cálculo da TMRS com base na categoria dos imóveis e no volume de água consumida.

As variáveis que definem esses fatores de cálculo são a categoria de uso do imóvel e o consumo mensal de água. A unidade base da cobrança, neste caso, é o metro cúbico (m³) de água consumida (medida).

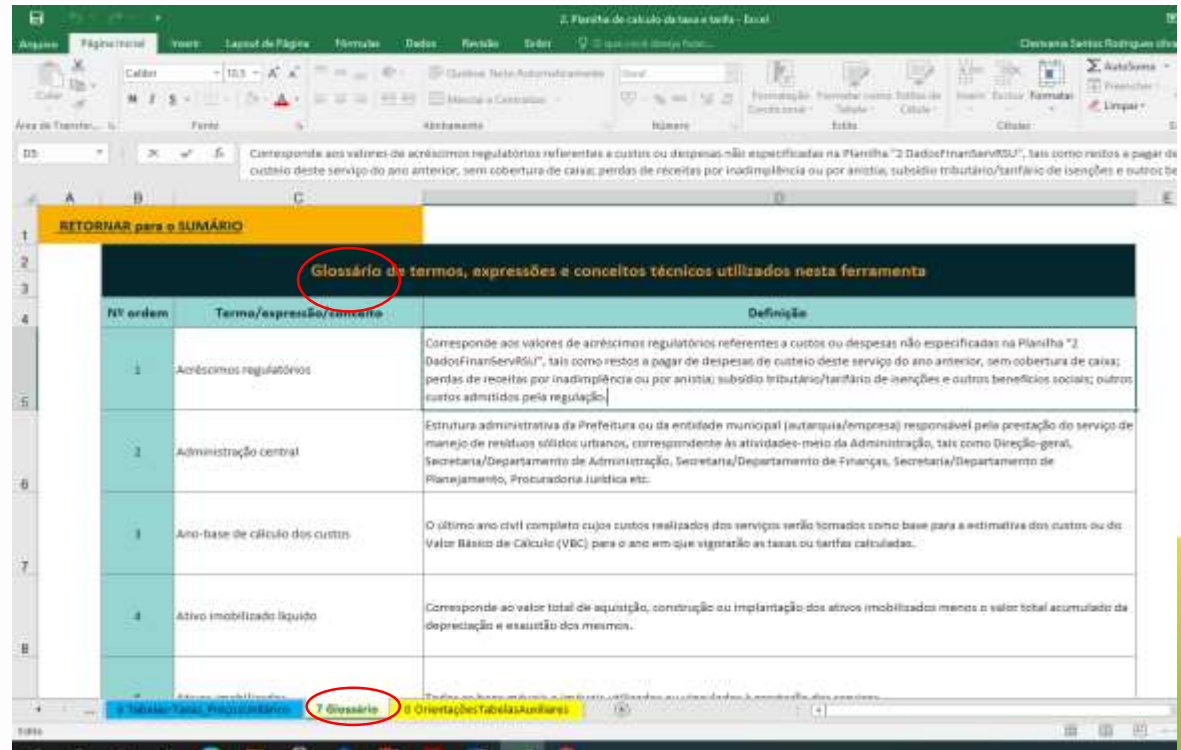
[RETORNAR AO SUMÁRIO](#)

Tabela 4 — Estrutura referencial de cálculo da TMRS com base na categoria dos imóveis e no volume de água consumida (Opção 4)

Categorias e faixas de consumo mensal de água	Fatores de cálculo dos valores unitários na faixa	Preço unitário da taxa/tarifa por faixa R\$/m ³ de água	VBC — Valor Básico de Cálculo R\$/m ³ de água	Simulação de taxa/tarifa individual (média da faixa) R\$ / Domicílio / mês
			R\$1,22	
Residencial normal				
Até 10 m ³ — Taxa Básica	8,0	R\$9,72		R\$9,72
De 10 a 20 m ³	0,7	R\$0,85		R\$13,97
De 20 a 30 m ³	0,6	R\$0,73		R\$21,87
De 30 a 40 m ³	0,5	R\$0,61		R\$28,56
De 40 a 100 m ³	0,3	R\$0,36		R\$42,53
Acima de 100 m ³	0,0	R\$0,00		R\$57,11
Residencial social				
Até 10 m ³ — Taxa Básica	4,00	R\$4,86		R\$4,86
De 10 a 15 m ³	0,35	R\$0,43		R\$5,92
De 15 a 20 m ³	0,35	R\$0,43		R\$8,05
De 20 a 30 m ³	0,30	R\$0,36		R\$10,94
Comercial				
Até 10 m ³ — Taxa Básica	12,0	R\$14,58		R\$14,58
De 10 a 20 m ³	0,9	R\$1,09		R\$20,05
De 20 a 30 m ³	0,8	R\$0,97		R\$30,38
De 30 a 50 m ³	0,7	R\$0,85		R\$43,75
De 50 a 150 m ³	0,5	R\$0,61		R\$82,63
Acima de 150 m ³	0,0	R\$0,00		R\$113,01
Industrial				
Até 10 m ³ — Taxa Básica	15,0	R\$18,23		R\$18,23
De 10 a 30 m ³	1,0	R\$1,22		R\$30,38
De 30 a 100 m ³	0,9	R\$1,09		R\$80,81
De 100 a 500 m ³	0,7	R\$0,85		R\$289,21
De 500 a 1000 m ³	0,5	R\$0,61		R\$611,22
Acima 1000 m ³	0,0	R\$0,00		R\$763,12
Pública				
Até 10 m ³ — Taxa Básica	8,0	R\$9,72		R\$9,72
De 10 a 20 m ³	0,7	R\$0,85		R\$13,97
De 20 a 30 m ³	0,6	R\$0,73		R\$21,87
De 30 a 40 m ³	0,5	R\$0,61		R\$28,56
De 40 a 100 m ³	0,3	R\$0,36		R\$42,53
Acima de 100 m ³	0,0	R\$0,00		R\$57,11

Instrumento de Sustentabilidade do Serviço Público de Manejo de RSU

Planilha 7 - Glossário de termos, expressões e conceitos técnicos utilizados na ferramenta.



Corresponde aos valores de acréscimos regulatórios referentes a custos ou despesas não especificadas na Planilha "2 Dados Financeiros", tais como restos a pagar de custeio deste serviço do ano anterior, sem cobertura de caixa; perdas de receitas por inadimplência ou por anistia; subsídio tributário/tarifário de isenções e outros benefícios sociais; outros custos admitidos pela regulação.

Nr ordem	Termo/expressão/conceito	Definição
1	Acréscimos regulatórios	Corresponde aos valores de acréscimos regulatórios referentes a custos ou despesas não especificadas na Planilha "2 Dados Financeiros", tais como restos a pagar de custeio deste serviço do ano anterior, sem cobertura de caixa; perdas de receitas por inadimplência ou por anistia; subsídio tributário/tarifário de isenções e outros benefícios sociais; outros custos admitidos pela regulação.
2	Administração central	Estrutura administrativa da Prefeitura ou da entidade municipal (autarquia/empresa) responsável pela prestação do serviço de manejo de resíduos sólidos urbanos, correspondente às atividades-meio da Administração, tais como Direção-geral, Secretaria/Departamento de Administração, Secretaria/Departamento de Finanças, Secretaria/Departamento de Planejamento, Procuradoria Jurídica etc.
3	Ano-base de cálculo dos custos	O último ano civil completo cujos custos realizados dos serviços serão tomados como base para a estimativa dos custos ou do Valor Básico de Cálculo (VBC) para o ano em que vigorarão as taxas ou tarifas calculadas.
4	Ativo imobilizado líquido	Corresponde ao valor total de aquisição, construção ou implantação dos ativos (imobilizados menos o valor total acumulado de depreciação e exaustão dos mesmos).

7. Glossário

É um glossário explicativo dos termos, das expressões e dos conceitos técnicos utilizados na concepção e composição estrutural e nos termos descritores tanto das informações e orientações quanto dos comentários integrantes da ferramenta de cálculo dos custos e das bases de cálculo das taxas ou tarifas dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos.

- ✓ Planilha 8 - Tabelas auxiliares de apoio para estimação e cálculo de despesas operacionais e de depreciação dos ativos imobilizados e dados paramétricos do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), mantido pela Secretaria Nacional de Saneamento do Ministério do Desenvolvimento Regional (SNSA/MDR).
 - ◆ Tem por objetivo auxiliar os gestores e analistas usuários da ferramenta de cálculo para obtenção ou estimação de dados e informações necessários a sua adequada aplicação.

Planilha 8 - Tabela - Síntese de Dados do Diagnóstico do SNIS de 2017

III Algumas informações e parâmetros referenciais para cálculo estimativo dos custos de serviços/atividades de manejo de resíduos sólidos urbanos

A tabela abaixo apresenta informações e parâmetros extraídos do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) relativo ao ano de 2017, publicado em 2018 no site www.snis.gov.br, abrangendo 3.556 municípios brasileiros.

Portanto, para eventual utilização dos valores de despesas apontados nesta tabela, deve-se atualizá-los com as informações do SNIS de ano mais recente e corrigidos para o ano corrente, utilizando o índice de reajuste adotado pelo município indicado na planilha/aba "1. Identificação e Parâmetros" — linha 13, colunas J e K.

Faixa populacional do município (hab.)	% de municípios com cobrança do serviço	% Receita Anual Arrecadada/ Despesa total	Despesa anual média/hab atendido	Despesa média/Ton RDO+RPU	Despesa média anual/Trabalhador	Quantidade média de pessoal — próprio + terceirizado				Quant de veículos — coleta	
						Total	Desvio-Padrão Médio	Coleta	Desvio-Padrão Médio	Média/município	Desvio-Padrão Médio
0 a 5.000	47,6%	22,1%	R\$76,24	R\$257,24	R\$34.354,12	6	3	4	2	2	1
5.001 a 10.000	42,7%	37,1%	R\$57,27	R\$190,06	R\$42.351,07	8	4	5	2	2	1
10.001 a 20.000	44,3%	40,7%	R\$54,35	R\$174,40	R\$50.127,70	13	6	9	4	3	2
20.001 a 50.000	42,3%	49,3%	R\$57,28	R\$168,59	R\$65.581,61	23	12	17	9	5	2
50.001 a 100.000	51,6%	61,8%	R\$64,26	R\$194,38	R\$97.837,91	40	16	29	12	9	4
100.001 a 200.000	61,0%	67,6%	R\$73,57	R\$235,74	R\$127.348,66	77	28	55	21	14	5
200.001 a 500.000	65,6%	67,7%	R\$91,30	R\$293,66	R\$156.054,37	174	86	123	58	27	12
500.001 a 1000.000	79,2%	33,5%	R\$94,65	R\$253,75	R\$153.510,06	407	159	281	100	59	23
acima de 1000.001	64,7%	90,3%	R\$123,31	R\$317,73	R\$173.594,19	1875	1389	1261	952	180	114

Manual para utilização da Planilha -
Este manual orienta a utilização de
das planilhas apresentadas.



https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/saneamento/webinar/AnexoII_Manual_PlanilhadeCalculosdeTaxasouTarifas_18.03.21.pdf

Instrumento de Sustentabilidade do Serviço Público de Manejo de RSU

- ✓ Minutas de documentos legais (decretos/leis) para implementação da Taxa/Tarifa de Serviços de Manejo de RSU.



Instrumento de Sustentabilidade do Serviço Público de Manejo de RSU

- ✓ Minutas - Implementação da Tarifa (Adequada ao Novo Marco)

Minuta de Decreto	Minuta de Resolução de colegiado de governança interfederativa	Minuta de resolução de agência reguladora
DECRETO Nº [.] DE [.] DE [.] DE 2021.	RESOLUÇÃO Nº [.] DE [.] DE [.] DE 2021.	
Institui a tarifa pela disponibilização do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos.		
FULANO DE TAL, Prefeito do Município de [.] no uso de suas atribuições legais,	(1) A Assembleia Geral do Consórcio Público [.] no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: (2) O Colegiado Metropolitano [ou da Aglomeração Urbana, ou da Microrregião], no uso de suas atribuições legais,	A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora [.] no uso de suas atribuições legais,

Projeto de lei - para instituir **taxa** pela utilização efetiva ou potencial do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos.

PROJETO DE LEI **OU PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**, NO QUE DEFINIR A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Institui taxa pela utilização efetiva ou potencial do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos.

A Câmara Municipal DECRETA:

CAPÍTULO I DO OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 1º Esta Lei (**ou Lei Complementar**) institui a taxa pela utilização efetiva ou potencial do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos.

CAPÍTULO II DA TMRS

Art. 2º Fica instituída a Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos - TMRS.

§ 1º O fato gerador da TMRS é a utilização efetiva ou potencial dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos urbanos, cujas atividades integrantes são aquelas definidas pela legislação federal



OBRIGADO!

Sergio Cotrim
CGSI.SNS@mdr.gov.br

<https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/saneamento/webinar/manuais-com-orientacoes-aos-gestores>